



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 700/2007

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, Miguel Paiva Raposo de Sousa Lara foi nomeado, precedendo concurso, assessor parlamentar (área de assuntos culturais) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 625), com efeitos a 1 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 13 701/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, actualizada para 2006 pelo despacho n.º 25 651/2006, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

País	Moeda de pagamento	Taxa de actualização — 2007 — (percentagem)
África do Sul	USD	2
Alemanha	EUR	0,53
Andorra	EUR	2,50
Angola	USD	2
Arábia Saudita	SAR	0,26
Argélia	EUR	5
Argentina	USD	1,21
Austrália	AUD	2
Austria	EUR	2,50
Bélgica	EUR	1,50
Bósnia	EUR	1,58
Brasil	USD	2
Bulgária	USD	2,20
Cabo Verde	USD	1,88
Canadá	CAD	1,50
Chile	USD	1,50
China (i)	USD	1,11
Colômbia	USD	3
Coreia do Sul	KRW	15
Croácia	USD	1,44
Cuba	USD	0,41
Dinamarca	DKK	0,48
Egipto	USD	5
Espanha	EUR	3
Estados Unidos da América	USD	0,95
Filipinas	USD	3,59

País	Moeda de pagamento	Taxa de actualização — 2007 — (percentagem)
Finlândia	EUR	1,50
França 1	EUR	1,50
França 2	EUR	2,50
Grécia	EUR	2,16
Guiné-Bissau	USD	0,82
Holanda	EUR	0,45
Hungria	EUR	3
Índia	INR	17,50
Irão	USD	2,09
Iraque	USD	3,94
Irlanda	EUR	1,50
Israel	USD	0,25
Itália	EUR	2
Japão	JPY	0,25
Luxemburgo	EUR	1,50
Macao-China	USD	1,33
Marrocos	USD	0,60
México	USD	0,25
Moçambique	USD	0,25
Nigéria	USD	1,40
Noruega	NOK	0,61
Paquistão	USD	0,19
Peru	USD	3
Polónia	USD	1,31
Quénia	USD	2,04
Reino Unido	GBP	0,61
República Checa	EUR	3
República Democrática do Congo	USD	2
Roménia	USD	3,28
Rússia	USD	3,61
São Tomé e Príncipe	USD	2,46
Senegal	EUR	0,61
Sérvia	USD	4,41
Suécia	SEK	1,50
Suíça	CHF	0,25
Tailândia	USD	2,83
Tunísia	TND	5
Turquia	USD	0,88
Ucrânia	USD	0,90
Uruguai	USD	0,25
Vaticano	EUR	2
Venezuela	USD	1,04
Zimbabué	USD	3

(i) Não aplicável aos funcionários cujo regime de contratação está sujeito a particularidades decorrentes das leis locais que obrigam a negociação bilateral entre as autoridades chinesas e a Embaixada de Portugal em Pequim.